

Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

VIACAO PIRACICABANA S A

CNPJ:54360623000102

IE:535.013.247.110

0800 8810144

ESTRADA ANTONIO ABDALLA - JD CALIFORNIA , PIRACICABA

Viação: VIACAO PIRACICABANA

Classe: CONVENCIONAL

Origem: Jaú, SP

Destino: São Paulo, SP - Barra Funda

Data: 28/12/2025

Horário: 06:45

Poltrona: 33

Plataforma:

Linha: 13104-BAURU A S.BERNARDO DO CAMPO-CONV

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO

Prefixo: 03643300



Passageiro: Daniela Felix

Documento: 273137414

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	129.82
Pedágio	14.08
Taxa de embarque	2.52
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	146.42
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	146.42

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 146.42

Troco 0.00



BP-e n: 3344674 - Série: 002

Protocolo de autorização: 135250293956700

Data de autorização: 28/12/2025 01:52:32

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1254 3606 2300 0102 6300 2003 3446 7419 1073 9100

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$Á 17,57 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$Á 17,57 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

VIACAO PIRACICABANA S A

CNPJ:54360623000102

IE:535.013.247.110

0800 8810144

ESTRADA ANTONIO ABDALLA - JD CALIFORNIA , PIRACICABA

Viação: VIACAO PIRACICABANA S A

Serviço: 643304

Classe: CONVENCIONAL

Origem: Jaú, SP

Destino: São Paulo, SP - Barra Funda

Data: 28/12/2025

Horário: 06:45

Poltrona: 33

Plataforma:

Linha: 13104-BAURU A S.BERNARDO DO CAMPO-CONV

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 03643300



Passageiro: Daniela Felix

Documento: 273137414

Tipo de desconto: Normal

Localizador: 010304970288



Tarifa	129.82
Pedágio	14.08
Taxa de embarque	2.52
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	146.42
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	146.42

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 146.42

Troco 0.00